



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 365, DE 31 DE MAIO DE 2021

Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 342, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre cessão de servidor público

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 342, de 21 de maio de 2021, no qual dispõe, em seu art. 1º, sobre a cessão do servidor efetivo **SILVIO CESAR PINTO PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF 381.718.211-20, para o Município de Valparaíso – GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA